



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18-2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2021**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 À 12000 BTUS, DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO RECARGA DE GÁS EM 12 (DOZE) APARELHOS COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 10/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 11-2021**

Exercício: 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA / JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa de Licitação:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Abril de 2021
Da:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

Ao Ilmo Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, são necessários pois os aparelhos condicionadores de ar da Câmara Municipal se encontram com o período de garantia expirado, o que torna necessário a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, visando assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos.

Ademais, a manutenção serve para prevenirem que eles apresentem falhas ou defeitos, consertar e repor pequenas peças e gás refrigerante destes equipamentos.

A manutenção corretiva com reposição de peças visa corrigir falhas ou defeitos dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos.

Ainda temos a destacar que para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados há necessidade de se fazer manutenções preventivas e corretivas periódicas nos aparelhos de ar condicionado, atendendo às exigências da ANVISA.

Além disso, Prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado da Câmara, além de: evitar riscos à saúde das pessoas que utilizam o ambiente; reduzir o desgaste dos equipamentos; reduzir a probabilidade de falhas nos equipamentos mantendo o funcionamento dos mesmos; aumento na vida útil dos equipamentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

reduzir os custos de energia elétrica; aumentar o bem-estar e conforto daqueles que utilizam os equipamentos; aumentar a disponibilidade dos equipamentos.

Nesse sentido, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Atenciosamente,


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de abril de 2021
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas do 1ª secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de pessoa física, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

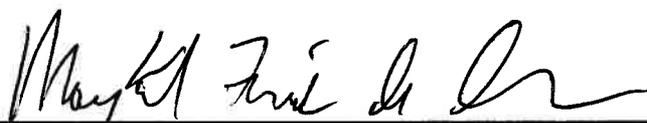
COTAÇÕES DE PREÇOS

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Manutenção Ar condicionado Recarga de Gás, Limpeza e Higienização 9.000 à 12.000Btus.	12	150,00	1.800,00

Itabela-BA, 26 de Abril de 2021.



MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA
RG nº 908708831 SSP/BA
CPF nº 007.643.515-67



Cliente: Câmara Municipal de Itabela

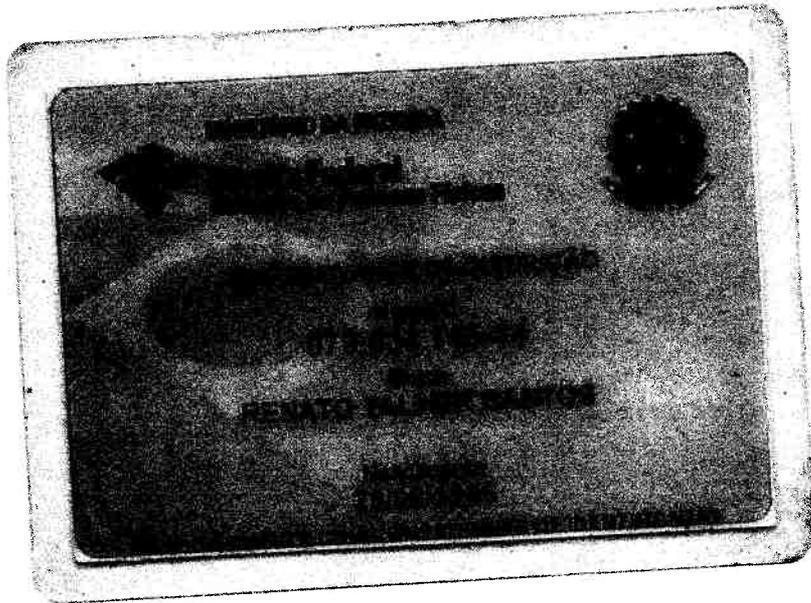
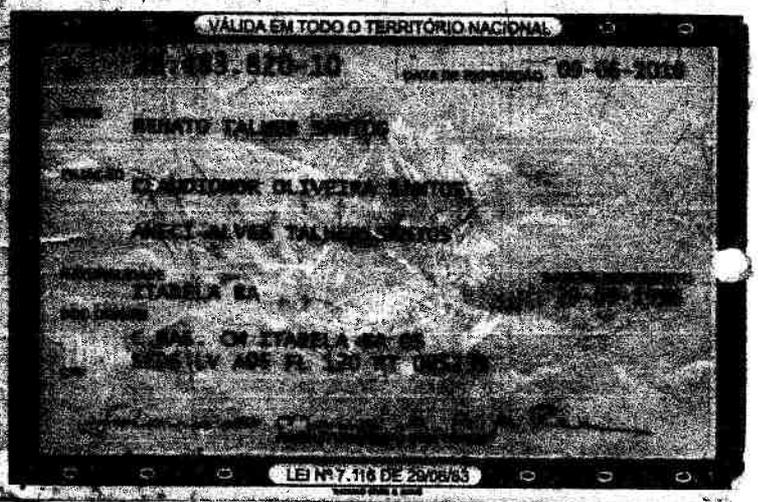
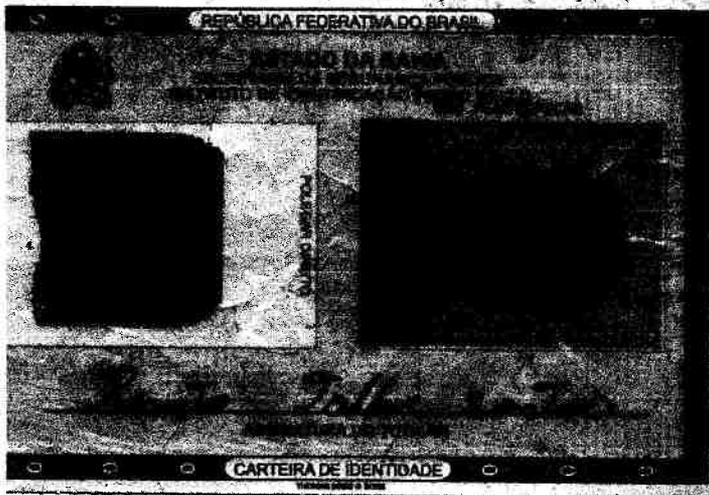
COTAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Manutenção Ar condicionado Recarga de Gás, Limpeza e Higienização 9.000 à 12.000Btus.	12	175,00	2.100,00

Itabela-BA, 26 de Abril de 2021.



RENATO TALHER SANTOS
RG nº 16.483.820-10 SSP/BA
CPF nº 079.634.145-14



A/C: Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção Ar condicionado recarga de gás, Limpeza e Higienização 9.000 à 12.000Btus.	12	R\$155,00	R\$1.860,00
TOTAL:				R\$1.860,00

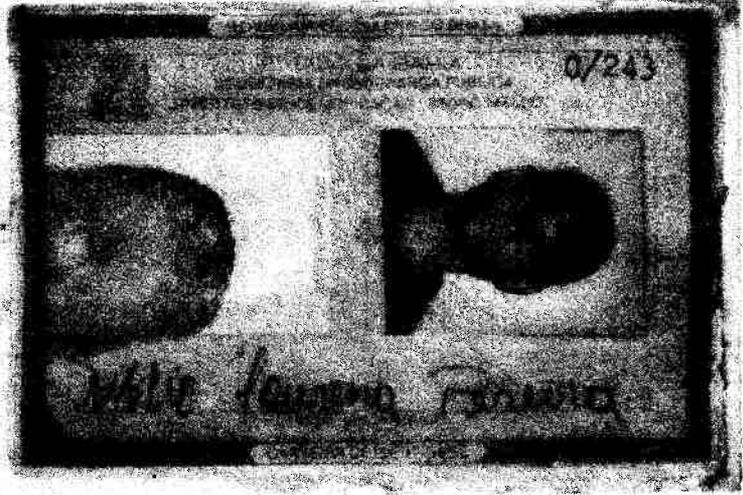
Validade da proposta: 60 dias

Itabela, Bahia, 26 de Abril de 2021.

HELIO LOURENA PEREIRA

HELIO LOURENA PEREIRA
RG n° 0867880511SSP/BA

RESOLUÇÃO Nº 2270/77
MELIB LOURENA PEREIRA
DEPARTADO PEREIRA DOS SANTOS
ESTELINA LOURENA
DUMAYENGA SA
CEX-RAP ON PONTO SEGURO SA
DST-SEDE L-010 P-001 R-011000



ATENÇÃO
 A vida útil dos dados impressos é limitada.
 Código Débito Automático

066053056

00001-10 INSC EST 00665571
 Ubatuba - CAB 4ª Av Nº 420 - CEP 41.745-002

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
 08/2018 3 0070 1 01.0037.2.0261.0000.0

Vencimento
16/08/2018

Nome/Endereço para entrega
BEATRIZ GUIMARAES DA SILVA
 RU JOAO PAULO II, 16
 GUARATINGA CENTRO CEP - 45.840-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dia de Cons.	Período de Consumo
A99A320874		1271	1258	31	18/06 A 19/07
Endereço da Ligação		Data da Leitura		Data da Fatura	
RU JOAO PAULO II, 16 GUARATINGA		CENTRO		19/07 19/07/2018	
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 13M3				57,09	



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros	0010	0020	0030
Cor - 15 UH	0023	0014	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0023	0023
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0023	0023	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0023	0023

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

57,09

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	6	28,60
7 A 10 1,13	4	4,52
> 10 7,99	3	23,97

ESGOTO(% Água) VL. Total

TOTAL AGUA	57,09	0,00	57,09
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS		COFINS	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
	57,09	1,300	6,000	3,42

Agua fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de Flúor (**)
Significado dos parâmetros de qualidade de água
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (***) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
 Obs. Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez
 CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidade de Consumo - UC (Apresentação)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	13
Consumo Médio Mensal / Ligação	13

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO SERVIÇO CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.445/07 E DECRETO FEDERAL Nº 7.212/10

AGUA ESGOTO

EXISTE(M) DEBITO(S)
 2018 - JUL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de abril de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexas), conforme levantamento com prestadores de serviços do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

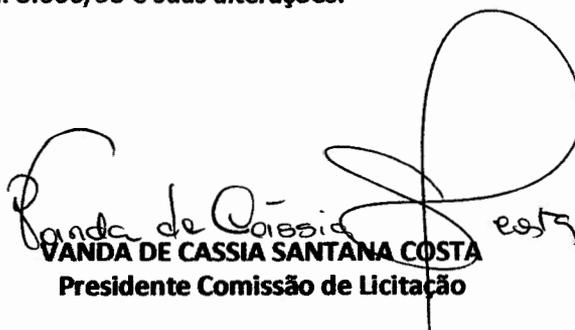
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 28 de abril de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 18/2021**, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 11/2021** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 28 de abril de 2021
Do:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

PARECER JURÍDICO Nº 18-2021

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando o Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

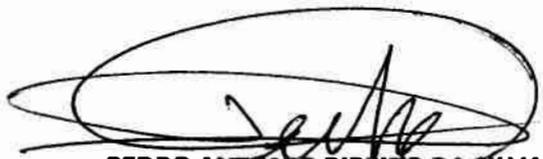
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

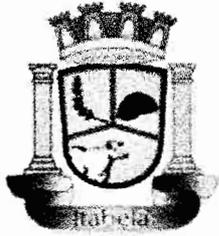
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 29 de abril de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente requisição, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 29 de abril de 2021.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 18/2021**, que contém a proposta de contratação do Sr. "**MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA**", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 11/2021**, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 29 de abril de 2021.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização.

PROPONENTE: MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pelo Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que o Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

Vanda de Cassia Santana Costa
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação

Sirlândia dos Santos Lima Aguilár
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de abril de 2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, apresentados pelo Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS PROPOSTA

MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA

EXERCÍCIO: 2021

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Manutenção Ar condicionado Recarga de Gás, Limpeza e Higienização 9.000 à 12.000Btus.	12	150,00	1.800,00

Itabela-BA, 26 de Abril de 2021.



MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA
RG nº 908708831 SSP/BA
CPF nº 007.643.515-67

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



BA

NOME

MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

908708831

SSP

BA

CPF

007.643.515-67

DATA NASCIMENTO

15/07/1983

FILIAÇÃO

ISMAEL FREITAS DE
OLIVEIRA

MARIA ANGELA DA SILVA
OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02588760649

VALIDADE

05/04/2022

1ª HABILITACAO

17/09/2002

OBSERVAÇÕES

Maykel Freitas de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

EUNAPOLIS, BA

DATA EMISSAO

18/04/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

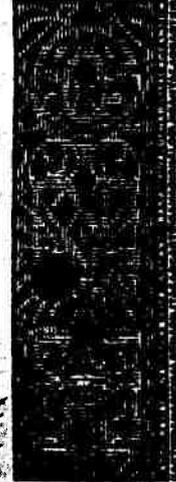
38532286058

BA709497472

BAHIA

DEFENDENDO A BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1473698986



PROIBIDO PLASTIFICAR
1473698986



Nº da Conta: 00001117245609
Mês de referência: 03/2021
Período: 25/02/2021 a 24/03/2021
Data de emissão: 01/04/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Rua Silveira Martins, 1.036
CEP: 41150-000 - Salvador - BA
I.E.: 58378658
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0024-59

MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA
RUA TIRADENTES 647
EDIFICIO GAIVOTA AP
CENTRO
45848-000 ITABELA - BA

Vencimento
10/04/2021

Total a Pagar
R\$ 39,99

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo

73-99998-2498

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

128/POS/SMP - VIVO CONTROLE 4GB I - MENSAL

O que está sendo cobrado
de 25/02/2021 a 24/03/2021

	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
Vivo Controle 4GB I - Mensal	1	1	39,99	-	-	39,99
Vivo Controle Serv Digital I	1	1	0,00	-	-	-
Bônus Conta Digital	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						39,99

TOTAL A PAGAR

39,99

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente

MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA

Vencimento

10/04/2021

Total a Pagar - R\$

39,99

Cód. Débito Automático 1117245609-1

Nº da Conta 00001117245609

Mês Referência 03/2021

846800000008

399900411006

011172456094

921037635072

Autenticação Mecânica





INFORMAÇÕES SOBRE SUA CONTA

Novo Produto/Serviço

Você contratou o(s) serviço/produto(s) Bônus Conta Digital, Vivo Controle 4GB I - Mensal, Vivo Controle Serv Digital I.

Condições comerciais que passaram a vigorar no período faturado

O(s) produto/serviço(s) Bônus Conta Digital, Vivo Controle 4GB I - Mensal, Vivo Controle Serv Digital I possui nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Até emissão desta conta constava(m) débito(s) de contas anteriores.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA-CORRENTE

Autorizo que o pagamento da minha conta telefônica seja efetuado de acordo com os valores informados pela Vivo através do serviço de débito automático em conta-corrente no banco, agência e conta-corrente por mim abaixo indicados. Fico ciente de que qualquer alteração nos mesmos poderá implicar na descontinuidade do serviço de débito automático, cabendo a mim realizar a solicitação de um novo cadastramento. No caso de insuficiência de saldo, estou ciente de que o débito ficará em aberto sendo da minha responsabilidade a sua quitação.

Cód. Débito Automático: 1117245609-1

Nome do Cliente:

Nome do Correntista:

CPF/CNPJ:

RG:

Órgão Emissor:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Local e data

Assinatura do titular da conta corrente

846800000008

399900411006

011172456094

921037635072



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de maio de 2021

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 18/2021**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, do Sr. **"MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA"**, pessoa física, inscrito no CPF nº 007.643.515-67 e RG nº 908708831 SSP/BA, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa de Licitação:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de maio de 2021

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 11/2021**, referente à contratação de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, propostos pelo Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA", no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária

RATIFICO a decisão do 1ª Secretária desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 11/2021**, para contratação dos referidos serviços, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de maio de 2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, com vistas ao bom funcionamento, infra-estrutura e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que o Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, qualidade, experiência e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pelo Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA" para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a referida contratação, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação

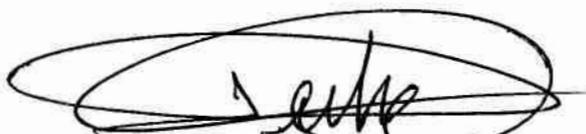


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de maio de 2021

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO ao Sr. "MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA", residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº647, Edifício Gaivota AP, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrito no CPF nº 007.643.515-67 e RG nº 908708831 SSP/BA, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 11/2021**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 18-2021

Dispensa de Licitação nº: 11-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA
CPF Nº: 007.643.515-67

Valor Global: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Vigência: 03/05/2021 a 31/05/2021

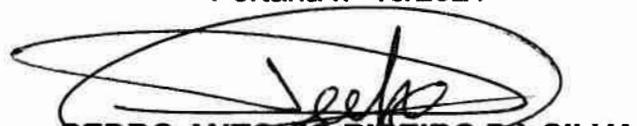
Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de maio de 2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 11/2021**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 03/05/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº: 11-2021

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

CONTRATADO: MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA
CPF Nº: 007.643.515-67

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 À 12000 BTUS, DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO RECARGA DE GÁS EM 12 (DOZE) APARELHOS COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/05/2021

DOTAÇÃO:

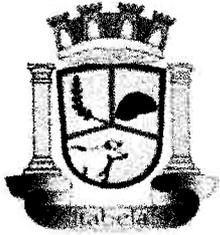
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 18/2021** do Sr. "**MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 11/2021**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 03/05/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira - 3 de Maio de 2021 - Ano - Nº 770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação – Dispensa Nº 11-2021 - Processo Administrativo Nº DISP11-2021 - Maykel Freitas de Oliveira.**
- **Extrato - Dispensa de Licitação Nº 11-2021 - Processo Administrativo Nº 18-2021 - Maykel Freitas de Oliveira.**
- **Extrato - Resumo do Contrato - Dispensa de Licitação Nº 11-2021 - Processo Administrativo Nº 18-2021 - Maykel Freitas de Oliveira.**
- **Termo de Contrato Administrativo Nº 18-2021 - Maykel Freitas de Oliveira.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WOSLOW5GOMXP/KOKKDPFCW

Homologações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	18-2021	Dispensa:	11-2021
Referência:	DISP11-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de maio de 2021

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 18/2021**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado 9000 à 12000 btus, dos diversos setores da câmara municipal, incluindo recarga de gás em 12 (doze) aparelhos com limpeza e higienização, do Sr. "**MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA**", pessoa física, inscrito no CPF nº **007.643.515-67** e RG nº **908708831 SSP/BA**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Dispensas de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**Extrato para publicação
Dispensa de Licitação**

Processo Administrativo nº: 18-2021

Dispensa de Licitação nº: 11-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado: MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA
CPF Nº: 007.643.515-67**

Valor Global: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Vigência: 03/05/2021 a 31/05/2021

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

**Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021**


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

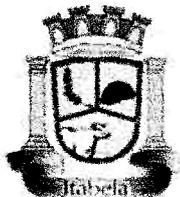
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WOSLOW5GOMXP/KOKKDPFCW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumos de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº: 11-2021

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**CONTRATADO: MAYKEL FREITAS DE OLIVEIRA
CPF Nº: 007.643.515-67**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 À 12000 BTUS, DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO RECARGA DE GÁS EM 12 (DOZE) APARELHOS COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/05/2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WOSLOW5GOMXP/KOKKDPFCW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.